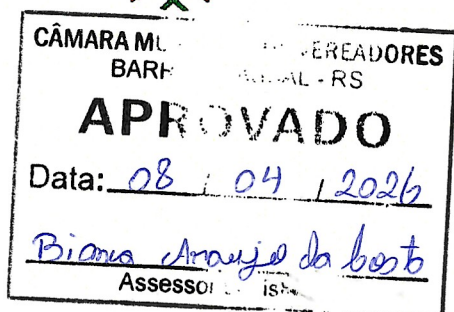




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL



PROJETO DE LEI Nº 024 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Lei nº 1.856/25 – Plano Plurianual 2026-2029, Lei nº 1.854/25 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e Lei nº 1.867/25– Lei Orçamentária Anual para 2026.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento corrente, no valor de **R\$ 97.440,00 (NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REIAS)** no seguinte crédito orçamentário:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E COMERCIO

02 – CONVENIOS SEC. MUN. IND. COMERCIO E AGRI

206083061.091 – Escavação de Microaçudes.

3178 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JU.....R\$97.440,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIALR97.440,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme o Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural- Eixo Estratégico Irriga + RS(açudes), através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “*Escavação de Microaçudes*”, no valor de R\$ 97.440,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura e Comercio.

II – Fica atualizado o valor da proposta, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “*Escavação de Microaçudes*”, para agricultores familiares que necessitam de açudes para irrigação e plantações e dessedentação animal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 18 de março de 2026.


JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 024, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, para Escavação de 12(doze) açudes com finalidade de irrigação e dessedentação animal para agricultores familiares, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e desenvolvimento Rural por intermédio da Secretaria Municipal da Agricultura e Comercio.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 28 de março de 2026.

**JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal**